

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Processo-crime nº: 0138361-98.2013.8.13.0035. Natureza: Criminal. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. POLO PASSIVO: JOSE ANTONIO GONÇALVES. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO APREENDIDO: não consta nos autos o nome do proprietário. Constando nos autos haver VEÍCULO APREENDIDO sem a devida destinação (auto de apreensão de ID 10155302152), o(a) Exmo(a). Juiz(iza) de Direito da 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, DR(A). DANIELLE NUNES POZZER, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, mandou expedir o presente edital pelo qual INTIMA EVENTUAIS INTERESSADOS NO VEÍCULO APREENDIDO, qual seja: 01 VEÍCULO, tipo Motocicleta, placa HKX8280 / MG, chassi 9C2NC4310AR029725, RENA VAN 168915979, ano 2009, modelo 2010, categoria Particular para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomarem ciência de todo o processado e requerer o que for de direito. Decorrido o prazo fixado sem manifestação, desde já, fica determinado que o veículo deverá ser levado a leilão, comprovando-se nos autos a destinação legal do valor apurado. Para conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume para ciência de todos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2025. Eu, Alexandre de Oliveira Simão, Oficial Judiciário, digitei e assino o presente edital, o qual foi cadastrado no CEMPE para publicação no DJE/TJMG, sendo afixada uma via no átrio do fórum desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

COMARCA DE ARAGUARI - 3ª Vara Cível - JUSTIÇA GRATUITA - Edital de citação de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido, com prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Walney Alves Diniz, juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, em substituição legal e na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e secretaria da 3ª Vara Cível se processam os termos e atos de uma de Usucapião de nº 5004234-26.2022.8.13.0035, requerida por NELSI DA SILVA BRUMATI, brasileira, viúva, portadora do RG nº MG-21.960.246, inscrito no CPF nº 570.792.349-72, residente e domiciliado na Rua Coromandel, nº 1050, Bairro Amorim, Araguari-MG, em face NELSON DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG 3.028.909 SSP/PR, inscrito no CPF nº 866.203.636-87, residente e domiciliado Rua Coromandel, nº 1050, Bairro Amorim, nesta cidade; JOSÉ CARLOS DE SOUSA, solteiro, portador do RG-3.504.960-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 487.606.339-72, residente e domiciliado Rua Coromandel, nº 1050, Bairro Amorim, nesta cidade, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. O espólio de ANTONIO CAMILO DE SOUZA, representado neste ato pelos seus herdeiros e parte, acima qualificados; alegando em tese o seguinte: que em 14/02/1990 a parte Requerente juntamente com os Requeridos, adquiriram um imóvel sobre uma área urbana, situada na Rua Coromandel, nº 1050, Bairro Amorim, nesta cidade, no qual consta no imóvel uma casa residencial onde se casou e criou sua família atualmente exerce moradia até a presente data, que há mais de 30 (trinta) anos, o Requerente vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini" tendo ao longo dos anos realizado construção, benfeitorias, obras e serviços de caráter produtivo, sem nenhuma oposição ou interferência dos Requeridos, que o Requerente ao ingressar na posse do imóvel no ano de 1990, veio a residir na casa, imóvel objeto do litúgio, de forma ininterrupta, onde cuidou de sua família e atualmente continua a residir

no imóvel. Para os devidos fins, se expediu o presente edital, pelo qual CITA os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que encontra em lugar incerto e não sabido para participação no processo, e ainda para caso queiram no prazo de quinze (15) dias úteis, oferecer a contestação, nos termos do art. 335 do CPC, sob pena de revelia e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Araguari-MG, aos dezesete (17) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Neylma do Nascimento, o digitei e assino. Eu, Jânica Carla Sousa Resende, Escrivã deste Juízo, o conferi e subscrevo.

COMARCA DE ARAGUARI - 3ª Vara Cível - JUSTIÇA GRATUITA - Edital de citação de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido, com prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Walney Alves Diniz, juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, em substituição legal e na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e secretaria da 3ª Vara Cível se processam os termos e atos de uma de Usucapião de nº 5002442-08.2020.8.13.0035, requerida por ADAILZA MOREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 070.304.356-05, portadora do RG nº 17.197.152 - SSP/MG, filha de Luiza Helena Moreira da Silva e de José Nilton Alves da Silva, DAYANE KELLY MOREIRA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 082.882.366-93, portadora do RG nº 15.953.180 - SSP/MG, filha de Luiza Helena Moreira da Silva, ADAUTO ALVES DA SILVA, brasileiro, operador de máquinas, inscrito no CPF sob nº. 050.569.516-25, portador do RG nº 12.388.076 - SSP/MG, filho de Luiza Helena Moreira da Silva e de José Nilton Alves da Silva, residentes e domiciliados na Rua Antônio Batista da Silva, nº 755, bairro Vieno, nesta cidade de Araguari/MG, CEP: 38443-142 em face de Deonides Alves Timóteo, inscrito no CPF nº 094.471.056-53, atualmente em lugar incerto e não sabido; alegando em tese o seguinte: que aproximadamente 21 anos os requerentes detêm a posse mansa, pacífica e ininterrupta de um imóvel urbano, com área total de 480m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), ou seja desde 14 de abril de 1999, que em abril do ano de 1.999, a Sra. Luzia Helena Moreira Santos, genitora dos autores efetuou a compra do terreno usucapiendo do Sr. João de Cortes, mediante recibo acreditando ser ele o verdadeiro proprietário do local. Todavia, o então vendedor se tratava de mero possuidor, que logo após a compra do bem, os requerentes, com autorização da sua genitora, construíram 3 (três) casas (uma para cada), onde residem até os dias atuais, que, durante esse longo lapso temporal, os requerentes sempre cuidaram do imóvel como se donos fossem, realizando benfeitorias, bem como efetuando pagamento de contas de água, energia e IPTU, que o imóvel usucapiendo possui as seguintes medidas e confrontações Terreno com área total de 480,00m², localizado à Rua Antônio Batista da Silva, nº 755, bairro Vieno, CEP 38443-142, nesta cidade de Araguari/MG, medindo 12.00 metros de frente para a Rua Antônio Batista da Silva; 40.00 metros pelo lado direito, confrontando-se com Damião Raimundo Silva; 40.00 metros pelo lado esquerdo onde confronta com Rosângela Martins Aparecido e 12.00 metros pelos fundos onde confronta com o Município de Araguari, que o citado imóvel, objeto da presente ação de usucapião, encontra-se registrado sob a matrícula nº 6.245 junto ao Cartório de registro de Imóveis desta Comarca em nome de Deonides Alves Timóteo. Portanto há mais de 20 anos os autores vem exercendo a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel. Para os devidos fins, se expediu o presente edital, pelo qual CITA os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que encontra em lugar incerto e não sabido para participação no processo, e ainda para caso queiram

no prazo de quinze (15) dias úteis, oferecer a contestação, nos termos do art. 335 do CPC, sob pena de revelia e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Araguari-MG, aos dezesete (17) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Neylma do Nascimento, o digitei e assino. Eu, Jânica Carla Sousa Resende, Escrivã deste Juízo, o conferi e subscrevo.

ARAXÁ

Processos Eletrônicos (PJe)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça de Primeira Instância. Comarca de Araxá / 1ª Vara Cível. Avenida Rosália Isaura de Araújo, 305, Fórum Tito Fulgêncio, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG - CEP: 38180-802. PROCESSO Nº: 0119408-03.2015.8.13.0040. CLASSE: [CÍVEL] BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81). ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS CPF: 30.366.229/0001-05. RUTHLEA DE JESUS CPF: 070.593.757-75. COMARCA DE ARAXÁ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Saulo Carneiro Roque, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em seu pleno exercício de seu cargo etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, tramita a Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, processo nº 0119408-03.2015.8.13.0040, ajuizada por ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS - CNPJ: 30.366.229/0001-05, em desfavor de RUTHLEA DE JESUS - CPF: 070.593.757-75 para a qual CITA RUTHLEA DE JESUS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos e atos, e para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do fim do prazo deste edital, apresentar contestação ao pedido, sob pena de revelia. Para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Araxá, 16 de setembro de 2025. Saulo Carneiro Roque. Juiz de Direito.

ARCOS

Processos Eletrônicos (PJe)

VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARCOS/MG - EDITAL DO § 2º, ART. 7º, DA LEI Nº 11.101/2005 - EDITAL DO ART. 53 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 55 DA LEI Nº 11.101/2005 - INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRANS START COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 24.682.082/0001-60 - PROCESSO Nº 5001325-82.2025.8.13.0042. O MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Drumond de Lima, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Arcos/MG, no exercício do cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a administradora judicial apresentou a relação de credores referente ao art. 7º, § 2º da lei 11.101/05. Nos termos do art. 8º da lei 11.101/05, os interessados poderão apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Os documentos que basearam a elaboração da relação de credores pela AJ e que não constarem dos autos do processo de recuperação

judicial estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica mediante solicitação à administradora judicial, através do e-mail ajtransstartcomercio@inocenciodepaulaadadvogados.com.br. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: CLASSE I - TRABALHISTA: CAIO REIS BRAGA (145.529.696-17) - R\$ 13.555,48; ELVIS MIRANDA DE CARVALHO JUNIOR (123.771.166-55) - R\$ 15.607,33; JORDANE FRAZAO DE OLIVEIRA (112.871.566-06) - R\$ 5.950,49; MAURO SILVA DOMINGOS (091.857.456-00) - R\$ 19.741,10; RONALDO ALEXANDRE DA SILVA (888.666.886-49) - R\$ 15.731,04; TOTAL DA CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 70.585,45; CLASSE II - GARANTIA REAL: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. (06.043.050/0001-32) - R\$ 631.487,42; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS (52.568.821/0001-22) - R\$ 0,00; CNP CONSORCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSORCIO (05.349.595/0001-09) - R\$ 2.363.258,42; GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (47.820.097/0001-42) - R\$ 6.772.429,41; SCANIA BANCO S.A (11.417.016/0001-10) e R\$ 0,00; SICOOB UNIAO CENTRO OESTE (26.178.111/0001-86) e R\$ 0,00; VOLVO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (74.118.381/0001-44) e R\$ 0,00. TOTAL DA CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$ 9.767.175,25; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: ACR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (23.400.018/0002-67) e R\$ 6.405,00; AGRIMIG CALCARIO AGRICOLA LTDA (21.580.469/0001-17) e R\$ 10.061,40; ASSOCIACAO DE PROTECAO VEICULAR E SERVIC (13.866.295/0001-25) e R\$ 2.619,30; ATACADO UNIAO LTDA (12.377.080/0001-88) e R\$ 80.293,83; ATLANTA INDUSTRIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (29.091.109/0005-97) e R\$ 126,44; AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (11.509.676/0013-65) e R\$ 10.558,10; AUTO POSTO GIGIO LTDA (65.513.848/0001-60) e R\$ 140.735,42; BANCO BRADESCO S/A (60.746.948/0001-12) e R\$ 2.030,13; BASCULAR PCS E ACES P/ BASCULANTES LTDA (02.166.929/0005-44) e R\$ 0,00; BASCULAR PECAS E ACESSORIOS HIDRAULICOS (02.166.929/0001-10) e R\$ 12.053,96; BRADESCO SEGUROS S/A (33.055.146/0001-93) e R\$ 1.273,37; BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC (57.497.539/0001-15) e R\$ 323.978,18; CENTERDIESEL AUTO PECAS LTDA (05.286.344/0003-94) e R\$ 63.563,84; CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE (25.521.683/0001-53) e R\$ 24.653,76; CENTRO OESTE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (09.339.795/0001-31) e R\$ 1.220.330,30; CENTROLEO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS (13.176.537/0001-59) e R\$ 58.100,00; CLARO S.A (40.432.544/0001-47) e R\$ 59,85; COMERCIAL TEIXEIRA E OLIVEIRA LTDA (64.249.055/0001-12) e R\$ 74,66; CORRETORA DE SEGUROS MULTIRREGIONAL LTDA (09.306.599/0001-60) e R\$ 2.621,97; D.W PARREIRAS DRAGAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (06.256.369/0001-46) e R\$ 0,22; DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA LTDA (71.155.642/0001-08) e R\$ 262.779,74; DISTRIBUIDORA MZA LTDA (10.255.144/0001-42) e R\$ 22.376,63; EQUIPO LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (52.578.734/0001-56) e R\$ 181.812,05; FRANCO IMOBILIÁRIA INCORPORACOES LTDA (01.608.821/0001-78) e R\$ 134.425,80; HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI (32.982.651/0001-10) e R\$ 28.196,20; MALUMAR COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA (04.283.686/0001-26) e R\$ 42.829,43; NEOLUBES IND LUBRIFICANTES LTDA (41.778.008/0011-32) e R\$ 41.458,17; P & W ARCOS TRANSPORTES LTDA

(08.183.084/0001-58) e R\$ 540.000,00; P & W IGARAPE TRANSPORTES LTDA (06.983.881/0001-94) e R\$ 3.579.469,78; P & W IGARAPE TRANSPORTES LTDA (06.983.881/0003-56) e R\$ 0,00; PARISE & VIOTTO COMERCIO E DISTRIBUICAO (33.002.620/0001-19) e R\$ 13.475,21; RENAUTO PECAS E SERVICOS LTDA (23.194.731/0001-10) e R\$ 7.815,41; SANCAR PONTUAL LTDA (35.478.685/0003-22) e R\$ 12.509,10; SCANIA LATIN AMERICA LTDA (59.104.901/0001-76) e R\$ 13.974,12; SICOOB UNIAO CENTRO OESTE (26.178.111/0001-86) e R\$ 0,00; SOC. MICHELIN DE PARTIC. IND. COM. LTDA (50.567.288/0007-44) e R\$ 134.854,76; TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA (22.873.238/0001-64) e R\$ 937,41; TREVISIO BETIM VEICULOS LTDA (21.014.220/0013-88) e R\$ 109.556,78; TRISETE PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (18.242.484/0001-40) e R\$ 396,93; UNIARCOS PECAS E ACESSORIOS LTDA (04.204.556/0001-50) e R\$ 17.426,07; VIA TRUCKS COMERCIO DE CAMINHOS LTDA (18.489.886/0001-44) e R\$ 17.502,87; VINICIUS FERNANDES CHEREM CURI (067.419.956-17) e R\$ 950.000,00; WILSON MATHEUS DE SOUZA E SILVA (056.384.036-63) e R\$ 30.000,00; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A (17.197.385/0001-21) e R\$ 1.619,06. TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: R\$ 8.102.955,25. CLASSE IV - ME / EPP: ALEX AUGUSTO DE OLIVEIRA - EPP (24.909.547/0001-72) e R\$ 119,99; ARCOS DIESEL LTDA - EPP (23.245.129/0001-65) e R\$ 1.008,00; ARCOS PAPELARIA LTDA (20.106.662/0001-58) e R\$ 192,00; AREAL BEIRA RIO LTDA (21.875.141/0002-09) e R\$ 31.675,38; AREAL CAMPO ALEGRE LTDA (13.119.506/0001-66) e R\$ 70.600,00; AUTO PARTS FORMIGA LTDA (39.747.648/0001-61) e R\$ 566,66; BATERGE ELETRO BATERIAS LTDA (02.683.575/0002-62) e R\$ 1.720,00; CASA 505 LTDA (20.495.826/0001-86) e R\$ 87,98; CASA DAS BATERIAS LTDA - ME (19.412.261/0001-47) e R\$ 32,60; CASA DO CONSTRUTOR GASES INDUSTRIAIS LTDA (14.896.432/0001-37) e R\$ 380,00; CASA DOS CARTUCHOS E SERVIÇOS LTDA (09.023.555/0001-23) e R\$ 189,00; COMERCIAL ZARCOS LTDA ME (03.900.225/0001-92) e R\$ 246,46; ELETROARCOS COM.PECAS SERV. P VEIC LTDA (08.529.306/0001-41) e R\$ 178,60; ELETRONIC DIESEL TEC LTDA (40.332.871/0001-27) e R\$ 1.730,00; EMBALAKLIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (03.499.620/0001-05) e R\$ 442,50; EMBREARA EMBREAGENS PECAS E SERVICOS LTDA (00.575.325/0001-00) e R\$ 20.859,23; HIDRAUFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA (22.760.415/0001-04) e R\$ 326,40; JULIO CESAR SILVA & CIA LTDA (03.847.747/0001-78) e R\$ 825,00; LONAS DIVINOPOLIS LTDA - EPP (03.511.307/0001-45) e R\$ 4.709,12; LONAS VINIL FORTE LTDA (32.421.623/0001-24) e R\$ 3.131,56; MOLAS CONTAGEM LTDA (03.292.359/0001-78) e R\$ 4.202,22; NC DISTRIBUIDOR ARLAFOR AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMO (57.427.837/0001-39) e R\$ 1.163,50; POLIGEO DISTRIBUIDORA DE REVESTIMENTOS PARA CAÇAMBAS LTDA (42.875.363/0001-10) e R\$ 9.799,48; REGIONAL EXPRESS TRANSPORTE LTDA - ME (24.498.238/0001-57) e R\$ 170,00; REPAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA (48.847.568/0001-79) e R\$ 1.350,00; RGA RETIFICA DE CABECOTES LTDA (01.732.440/0001-04) e R\$ 4.817,80; RGS PECAS ELETRICAS AUTOMOTIVAS LTDA (08.833.244/0001-67) e R\$ 4.904,51; RODOLIVRE EIRELI (23.392.657/0001-47) e R\$ 1.750,09; RODOPARTS 040 LTDA - ES

(48.370.377/0002-40) e R\$ 0,00; RODOPARTS 040 LTDA - MG (48.370.377/0001-69) e R\$ 7.947,06; SEGATI COMERCIO DE AUTO PECAS (09.435.719/0003-91) e R\$ 15.414,25; SGL MINERACAO LTDA (48.793.916/0001-72) e R\$ 79.924,00; SPERAFICO COMERCIAL VIRTUAL LTDA (45.261.890/0001-23) e R\$ 48,17; TRUCK ARCOS LTDA (44.872.168/0001-62) e R\$ 180,00. TOTAL DA CLASSE IV - ME / EPP: R\$ 270.691,56. TOTAL GERAL: R\$ 18.211.407,51. FAZ SABER, ainda, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado pela Recuperanda o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, junto no processo eletrônico sob o ID nº 10475240510, em 18/06/2025. Ficam os interessados e credores advertidos que tem o prazo de 30 dias, a contar da publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, para apresentação de eventuais objeções, na forma dos artigos 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005. E para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por uma vez no Diário Judiciário Eletrônico.. Arcos/MG, 15 de setembro de 2025. Eu, Daniela Barbosa Aquino Teixeira, Gerente de Secretaria, digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sophia Goreti Rocha Machado.

BARBACENA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE BARBACENA e MINAS GERAIS e EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS e O Dr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e pela Secretaria da 2ª Vara Criminal desta Comarca, tramita sob o pário da JUSTIÇA GRATUITA o Processo Penal contido nos autos de n.º 0008223-62.2022.8.13.0056 em que figura com réu FELLIPE LUCIANO ALVES DAS CHAGAS NETO, brasileiro, natural de Barbacena/MG, nascido em 15/12/1989, filho de Marta Alves das Chagas e Flávio Luciano Neto, portador do RG de nº 16263300, inscrito no CPF sob o nº 103.154.756-84, estando ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente Edital INTIMA-O da SENTENÇA que julgou improcedente a denúncia, para ABSOLVER das imputações a ele lançadas, com fincas no art. 386, VII, do CPP. E, para conhecimento de todos, publica-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbacena e MG, aos dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO - 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBACENA/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 5000352-90.2022.8.13.0056. EXEQUENTE: ANA CAROLINA DE CARVALHO LAMOUNIER. EXECUTADO: CONSTRUTORA RESERVA - ARQUITETURA E CONSTRUÇOES EIRELI . O leilão eletrônico será realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900.

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 10/11/2025 a partir das 14:00 horas. Se não for arrematado no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o período do 2º leilão.

2º LEILÃO: no dia 27/11/2025 às 14:00 horas inicia